



Acta n.º4 /06

*ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006*

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram, no *Cine- Teatro de São Luís em Pinhel*, os membros da *Assembleia Municipal*, tendo-se verificado a ausência dos Senhores Deputados Municipais:-----

- a) Deputado Municipal Manuel Júlio Santos Saraiva, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- b) Deputado Municipal Carlos Alberto Caetano Monteiro, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- c) Deputado Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- d) Jorge Manuel Monteiro Castelo, Presidente de Junta de Freguesia de Atalaia, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- e) Maria Alice Saraiva da Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Bouça Cova, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- f) Carlos José Leal Ramos Franco, Presidente de Junta de Freguesia de Lameiras;-----
- g) Deputado Municipal Manuel Pinheiro;-----
- h) Deputado Municipal Henrique Luís Saraiva.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura, bem como da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, do Senhor Vereador José Manuel Morgado Martins, do Senhor Vereador Paulo Miguel Dias dos Santos e do Senhor Vereador Abel Monteiro Grilo. -----



A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

Constatado existir “quorum” para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----

Faziam parte da “Ordem de Trabalhos” da Sessão, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, *José António Sales Gomes*, os seguintes pontos:--

1. *Análise e votação da acta da Sessão do dia vinte e nove de Junho de dois mil e seis;*-----

2. *Período antes da Ordem do Dia;*-----

3. *Período da Ordem do Dia;*-----

a) *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira;*-----

b) *Instalação das Comissões Municipais, nos termos do capítulo V do Regimento da Assembleia Municipal;*-----

c) *Análise e deliberação dos procedimentos administrativos referentes à correspondência da Assembleia Municipal de Pinhel;* -----

d) *Proposta sobre a manutenção e limpeza de lotes a aguardar construção e que aparentam abandono;* -----

e) *Pedido de autorização para a contratação de um empréstimo até ao montante de € 700.887,55 (setecentos mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Caixa Geral de Depósitos;* -----

f) *Proposta - Definição das taxas do IMI a aplicar no ano de 2007, referentes ao ano de 2006;*-----

g) *Proposta - 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006;*-----

h) *Proposta de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município;*-----

i) *Proposta de Reestruturação Orgânica e Alteração do quadro de Pessoal do Município (a fotocópia dos documentos está disponível no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal – Dr.ª Sandra Marisa Martins Amaral);* -----

4. *Intervenção do público.*-----



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar início aos trabalhos esclareceu que convidou o Senhor Alfredo Torres para constituir a Mesa da Assembleia, uma vez que o Senhor Manuel Júlio Saraiva não poderia estar presente por razões profissionais, tendo justificado atempadamente a sua falta.-----

Continuando, disse que a única correspondência chegada até ao momento foi uma convocatória para o XVI Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a ter lugar no dia 4 de Outubro de 2006, a partir das 14h30m, na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações, em Lisboa.-----

### *PONTO UM*

#### *1) Análise e votação da acta da sessão do dia vinte e nove de Junho de dois mil e seis*

Abertas as inscrições para análise e votação da acta da sessão do dia 29 de Junho de 2006, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: *Ricardo Avelãs Nunes, Eduardo Magro dos Reis e Carlos Ribeiro*.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU)*:- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou todos os presentes.-----

Continuando, referiu que a numeração das páginas está incorrecta.-----

Seguidamente, fez um reparo, uma vez que na página 12 onde está escrito “De seguida, o Senhor Deputado Municipal deu conhecimento dos problemas que lhe foram transmitidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alverca da Beira e, que se mencionam” deveria constar “ deu conhecimento dos problemas que afectam a Junta de Freguesia de Alverca da Beira, alguns dos quais lhe foram transmitidos pelo Senhor Presidente da Junta”.-----

Acrescentou que na página 13, alínea g), ainda no decorrer da sua intervenção, deveria ter sido escrito o seguinte e, que se transcreve:-----

“uma vez que na acta da última reunião da Câmara Municipal constava que o seu atraso se devia à indefinição dos candeeiros e, visto que os mesmos já foram colocados não se justifica o atraso das obras de conclusão”.-----



*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou todos os presentes.-----

Continuando, solicitou que fosse especificado nas actas das Assembleias Municipais quem vota contra e quem se abstém, para que quem lê as actas tenha conhecimento da posição do CDS/PP na Assembleia Municipal.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou todos os presentes.-----

Continuando, perguntou se o Senhor Vereador Rui Ventura é o Presidente da Câmara Municipal interino em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Monteiro Ruas.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura esclareceu que está apenas a substituir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Monteiro Ruas, uma vez que o mesmo se encontra em Vila Nova de Foz Côa, numa unidade de gestão, importantíssima para o Município de Pinhel.-----

O Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro afirmou que existe alguma “negligência” da sua parte em confrontar o projecto de acta que vem sendo apresentado nas várias Sessões ordinárias da Assembleia Municipal com o documento posterior que transforma o projecto em acta definitiva, com as devidas correcções.-----

Continuando, disse que o projecto de acta que tem em mãos contém pequenas incorrecções e, na página 9, onde consta “De seguida, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal *que olhe para aquele espaço marcado de história*, uma vez que deve ser respeitado na sua vertente romana, referindo que a sua pavimentação poderia ser uma réplica da calçada romana, *com passeios romanizados*, para que se possa percorrer aquela rua” deveria constar “*com passeios humanizados*”.-----

Acrescentou que, no parágrafo a seguir, ainda no decorrer da sua intervenção, deveria ter sido escrito o seguinte e, que se transcreve:” Mais referiu que o fontanário não deveria ser igual a todos os outros e, dada a sua proximidade, deveria ter mais semelhanças com o tempo romano em cima citado”.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo o trabalho árduo e difícil de quem minuta e redige uma acta da Assembleia Municipal, pedindo desculpa se não teve isso em consideração, através da forma como se exprimiu.-----



De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs a acta à votação.---

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Deputados Municipais Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP), Carlos Ribeiro (PS), Carlos Guimarães (PS) e o Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto, Sr. Manuel Celestino Martins Neves.-----

*Período antes da Ordem do Dia*

Abertas as inscrições, inscreveram-se os senhores Deputados Municipais Carlos Ribeiro, Ricardo Avelãs Nunes, Carlos Guimarães, Eduardo Magro dos Reis, Carlos Franco e Paulo Álvaro.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou todos os presentes.-----

Continuando, o Senhor Deputado Municipal referiu que se deverá ter sempre em conta a actividade participativa do Deputado Municipal, para que a dignidade do órgão não “caia de vez”, porque existe uma tendência para que isso aconteça, pois quando se criou a lei que contemplava as competências do órgão, o legislador não queria que este fosse desmistificado.-----

Seguidamente, focou a sua intervenção em nove aspectos ligados ao Município, que se transcrevem:-----

1. *Plano Director Municipal* – O Senhor Deputado Municipal perguntou quando terá lugar a revisão do Plano Director Municipal.-----

Referiu também que o Plano Director Municipal deverá estimular e auxiliar a criação das casas tradicionais concelhias das diferentes localidades, motivando a sua recuperação e respeito pelas linhas arquitectónicas, tão enriquecedoras do património turístico.-----

De seguida, disse que o referido Plano aconselhará, em muitos casos, à não construção de novas edificações ao longo das estradas e longe das antigas povoações, impedindo que “o valor aristotélico da sociabilidade caia por terra”, com este esquema tradicional habitual de construir no País.-----

Disse, ainda, que este esquema tradicional retirará a viabilidade do desenvolvimento económico a terrenos com qualidade produtiva no sector primário.----



2. *Desertificação* – O Senhor Deputado Municipal disse que, nas penúltimas e nas últimas eleições, será que a estratégia do PSD concelhio era combater mesmo a desertificação do Concelho de Pinhel, solicitando que lhe fossem lembrados quais eram os aspectos fundamentais do programa.-----

Continuando, disse que o programa apresentava um sustentável e um melhor aproveitamento hidro-agrícola da Barragem de Bouça Cova, tão motivadora para o turismo e para a realização de desporto.-----

3. *Deslocalização da ROHDE e conseqüente desertificação do concelho* – O Senhor Deputado Municipal perguntou ao executivo Municipal se existem empresários interessados em investir no concelho de Pinhel, uma vez que se poderia aproveitar a mão-de-obra qualificada e extinta da fábrica Alemã ROHDE.-----

Acrescentou que, antes de ter chegado ao fim o contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e a fábrica Alemã ROHDE, os principais responsáveis e governantes que dirigem os interesses do concelho, deveriam ter procurado, logo no início, apoiar financeiramente a implementação e instalação de outros investimentos que substituíssem ou ultrapassassem a fábrica ROHDE, uma vez que se têm desviado muitos recursos financeiros para obras que não têm sentido nenhum.-----

4. *Defesa da Floresta e sua função preventiva* – O Senhor Deputado Municipal disse que deveriam confrontar as medidas Municipais, previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, uma vez que é o Município que terá que dar o exemplo, adoptando a solução mais viável que é proceder à limpeza e à reflorestação das matas concelhias, sempre que os proprietários não procedam à mesma.-----

5. *Incêndios* – O Senhor Deputado Municipal disse que, se no ano de 2003 se tivesse aplicado o que foi referido na alínea anterior, de certeza, que muitos dos incêndios registados não teriam acontecido, não teriam deflagrado no concelho e não se teriam destruído e consumido milhares de hectares de matas.-----

6. *Turismo de habitação* – O Senhor Deputado Municipal disse que se deveria apoiar a Empresa “Baraças Irmãos Unidos” a investir no turismo de habitação, porque existem três tipos de turismo importantes para o desenvolvimento do concelho: o turismo de habitação, o agro-turismo e o turismo rural.-----

Continuando, disse que o “cluster” do turismo poder-se-ia implementar no Concelho, a partir da aquisição dos “Solares dos Távoras”, e assim sendo, a Câmara



Municipal estaria a dar o exemplo e, ao mesmo tempo, a desafiar outros investidores a investirem no nosso Concelho.-----

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal disse que, junto à capela das Souropires – Solar dos Távoras, existem grandes quantidades de lixo, todo amontoado, tendo de se proceder à sua remoção e terá de se resolver de uma vez por todas este problema, uma vez que dá uma imagem negativa do concelho.-----

7. *Estrada Nacional 226* – O Senhor Deputado Municipal manifestou a sua preocupação junto do executivo Municipal, entidade responsável pela construção da empreitada mencionada em epígrafe, para que tenha em consideração e em atenção os interesses e os deveres legítimos dos Municípios, decorrentes das expropriações dos seus terrenos e/ou dos danos causados aos proprietários, em virtude da construção da mesma.-----

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal solicitou ao executivo Municipal que não deixe ao abandono irresponsável obras consideradas o “ex-librys” pela extinta Junta Autónoma de Estradas, dando como exemplo as obras que se encontram na Rua do Sapo, junto à recta de Cerejo, uma vez que aquele local é considerado o “ex-librys” da localidade de Cerejo.-----

Continuando, sugeriu que se deveria proceder à sua recuperação, que se deveriam colocar bancos e árvores, com o objectivo de se criar um local de lazer, uma vez que reúne todas as condições para o efeito.-----

8. *Aberturas perigosas/poços/ponte nova da Ribeira de Massueime*- O Senhor Deputado Municipal alertou para a falta de vedação existente em muitos poços da aldeia de Cerejo e das aldeias vizinhas, o que coloca em risco e em perigo vidas humanas e de animais.-----

9. *Criação de um lugar para colocação de um provedor Municipal* – O Senhor Deputado Municipal sugeriu que se deveria criar um lugar para um provedor Municipal a título gratuito.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU)*:- O Senhor Deputado Municipal saudou os presentes e disse que deveria fazer parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão o ponto Lei das Finanças Locais, uma vez que muitos dos Municípios estão ou já analisaram e discutiram esta nova proposta.-----



Seguidamente, referiu que quem contribuiu para o desenvolvimento das populações foram os próprios Municípios e não o governo Central.-----

Continuando, disse que, com a aprovação da Nova Lei das Finanças Locais, irá existir uma redução do financiamento para as autarquias, discriminando-se, deste modo, os pequenos concelhos.-----

Seguidamente, disse que a CDU e os restantes grupos partidários não deverão ficar caladas perante o facto de o poder local querer que os pequenos concelhos fiquem ainda mais pobres e desertificados.-----

Disse, ainda, que os principais beneficiados da Nova Lei das Finanças Locais serão as grandes Autarquias.-----

O Senhor Deputado Municipal perguntou se a Câmara Municipal irá estar presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar na Ilha Terceira, questionando se no caso da Associação Nacional de Municípios Portugueses decidir tomar acções de luta, a Câmara Municipal de Pinhel irá aderir a essas iniciativas e quais são as limitações, em termos de capacidade de endividamento que a nova lei das Finanças locais irá trazer para o Município de Pinhel.-----

Acrescentou, ainda que a CDU irá apresentar uma moção contra o projecto da nova Lei das Finanças Locais.-----

A terminar, perguntou em que situação se encontra o Curso Tecnológico de Rochas Ornamentais, quais são as condições de transporte e alimentação das crianças que frequentavam as escolas que foram encerradas pelo Ministério da Educação e em que termos irá ser assinado o protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, qual é a utilização que o edifício irá ter e qual é o destino que irá ser dado aos postos de trabalho após assinatura do referido protocolo.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que é inacreditável que o Município gaste “rios de dinheiro” na recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos e se verifiquem ainda situações como esta acabada de ser referida pelo Deputado Municipal Carlos Ribeiro que em nada beneficiam o Concelho de Pinhel.-----

Disse, ainda que irá dar conhecimento à Comissão Parlamentar da Presidência da República para o efeito e junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social sobre a forma como a única Rádio existente no Concelho trata a oposição, nomeadamente, a



CDU e o CDS/PP, não respeitando o estatuto da oposição e a liberdade de expressão dos membros eleitos locais, os quais foram impedidos na última Assembleia de falar sobre a Ordem de Trabalhos, uma vez que não existe outro meio de comunicação para que possam exprimir as suas ideias.-----

A terminar, perguntou para quando a abertura ao tráfego da Estrada Nacional 221 da Malta, uma vez que se encontram praticamente concluídas há algum tempo, obrigando os utilizadores a fazerem um percurso mais longo, desnecessariamente.-----

*Deputado Municipal Carlos Franco (PS)* – O Senhor Deputado Municipal, após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----

Continuando, disse que sendo uma realidade concreta a extinção da Residência de Estudantes, a qual deixará de funcionar, a partir do dia 1 de Outubro do corrente ano, na qualidade de Director da Residência de Estudantes agradeceu todo o esforço e todo o trabalho desenvolvido e o que se continua a desenvolver pela Câmara Municipal, feito pelo Senhor Presidente, António Luís Monteiro Ruas, para que a mesma não encerre pelo menos até ao dia 31 de Dezembro de 2006, procurando resolver problemas que se prendem com a transferência dos funcionários, com os seus utentes e com a passagem do edifício ou não para o Município de Pinhel.-----

*Deputado Municipal Carlos Guimarães (PS):-* O Senhor Deputado Municipal, após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----

Continuando, disse que teve conhecimento que o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses afirmou que queria acabar com a ADSE dos trabalhadores do poder central, perguntando, de imediato, qual irá ser ou qual é a “posição” da Câmara Municipal sobre este assunto.-----

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal disse que foi constituída uma Comissão de inquérito, para averiguar os processos disciplinares instaurados a diversos funcionários da Autarquia, solicitando que lhe fosse explicada a razão pela qual os processos foram arquivados e quais tinham sido as bases que determinaram que os mesmos tivessem sido arquivados, quando, na realidade, foi nomeado um instrutor, para averiguar o teor dos processos.-----

A terminar, disse que a nova lei das Finanças Locais só irá beneficiar os Municípios que não têm dívidas e não têm um carácter despesista.-----



*Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):-* O Senhor Deputado Municipal, após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----

Continuando, lembrou que o Deputado Municipal Carlos Romeiro sugeriu nas Assembleias Municipais anteriores que na Avenida Carneiro de Gusmão deveriam ser plantadas árvores e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito que não iria se proceder à colocação de árvore na referida Avenida, porque tinha apresentado uma proposta mais global de reflorestação de todos os bairros da cidade, embora a proposta apresentada, anteriormente, não tenha sido aprovada, nada impede agora que não se faça algo de novo naquele espaço, porque nos separadores centrais colocados, na Avenida Carneiro de Gusmão poderão ser plantadas árvores, uma vez que existe espaço para o efeito.-----

Disse, ainda que o baloiço que está nas instalações provisórias da Câmara Municipal deveria ser transferido para o Jardim da Avenida 5 de Outubro, o qual iria ter uma maior utilização, uma vez que já tem algum equipamento para o efeito, criando-se para as crianças um espaço de lazer.-----

Seguidamente, perguntou se o protocolo entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro já tinha sido assinado.-----

Acrescentou, ainda, que é um assunto bastante importante, merecendo ter sido colocado na Ordem de Trabalhos para ser alvo de discussão, visto que estão em causa interesses autárquicos do Município de Pinhel e da comunidade em geral.-----

O senhor Deputado Municipal leu a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 19/05/2006 e, que se transcreve:---

*“Residência de Estudantes de Pinhel – Cedência da exploração mediante a celebração de um protocolo:-* Foi presente ao executivo um ofício endereçado pela Direcção Regional de Educação do Centro, o qual propõe a cedência da exploração da residência de estudantes mediante a celebração de um protocolo. Mais refere que a Autarquia detém as condições ideais para a efectiva rentabilização daquele estabelecimento, devendo, no entanto, continuar a assegurar a vertente de apoio social aos estudantes. Após análise de toda a informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência da exploração, mediante a celebração de respectivo protocolo.”-----



Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal disse que se a questão é aceitar a cedência de exploração da Residência de Estudantes, o Município não está a acautelar os seus interesses, lesando o Município, pois irá ficar com os encargos totais.-----

O Senhor Deputado Municipal disse que teve conhecimento que, aquando da assinatura do protocolo de cedência ao Ministério da Educação ficou acautelado que quando o Ministério de Educação deixasse de exercer o fim para o qual foi cedido, o imóvel reverteria a favor do Município e, deste modo, não se coloca em causa a transferência do património.-----

A terminar, recomendou que sejam acautelados os interesses do Município na assinatura do protocolo.-----

*António José Baraças, Presidente de Junta de Freguesia de Souropires e Representante das Freguesias:-* O Senhor Presidente da Junta, após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----

Seguidamente, comentou a intervenção produzida pelo Senhor Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis, uma vez que o que referiu e insinuou foi muito grave.-----

Continuando, disse que, na Assembleia Municipal, estão presentes pelo menos três sócios e nunca a Rádio Elmo impediu as pessoas de dizer o que quer que fosse.-----

Disse, ainda, que é necessário ter muito cuidado com o que se diz, uma vez que o que foi dito pelo Senhor Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP) não corresponde à verdade e que nunca mais faça esse tipo de insinuações, pois revelam que não tem conhecimento da situação da Rádio Elmo.-----

A terminar, agradeceu o que o senhor Deputado Municipal disse sobre a Capela das Souropires, acrescentando que a Junta de Freguesia tudo está a fazer para adquirir aquele espaço.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal disse que a informação que lhe tinha sido dada estava errada, uma vez que o que lhe tinha sido dito foi que as cotas do Senhor Vereador Abel Grilo e do Senhor José Fernandes tinham sido vendidas ao Senhor António José Baraças, tornando-o, deste modo, o sócio quase único da Rádio Elmo.-----



Seguidamente, pediu desculpa pela intervenção anterior, acrescentando que não irá retirar o voto de protesto contra a Rádio Elmo, visto que não tem tido o comportamento mais acertado com o CDS/PP.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Deputado Municipal Carlos Guimarães se a documentação entregue seria uma moção ou apenas mera informação.-----

*Deputado Municipal Carlos Guimarães (PS):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal respondeu que deveria ser considerada como mera informação.-----

*Senhor Vereador Rui Ventura:-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Vereador Rui Ventura voltou a reiterar a razão pela qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal não estava presente, uma vez que se encontrava reunido com outros Senhores Presidentes de Câmara, em Vila Nova de Foz Côa, para analisarem e discutirem os projectos que estão para ser aprovados, dentro do âmbito do chamado QREN (próximo quadro comunitário), pois são projectos muito importantes para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro, disse que já tinha sido feita uma reunião pela Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal, que já tinha terminado a recolha de elementos e que irá ser feita uma outra reunião para se analisarem e discutirem os elementos recolhidos, embora o processo do Plano Director Municipal do Concelho de Pinhel esteja ainda muito atrasado.-----

Quanto à vertente turística da Barragem de Bouça Cova, o Senhor Vereador disse que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, D. Maria Alice, está a desenvolver todos os esforços para que se elabore uma planta de Ordenamento da Barragem, tendo em vista o desenvolvimento turístico.-----

Continuando, disse que a Câmara Municipal de Pinhel está empenhada em apoiar a Junta de Freguesia de Bouça Cova neste objectivo.-----



Seguidamente, disse que existem alguns investidores interessados em investir no Concelho de Pinhel e que as propostas apresentadas, até ao momento, já foram analisadas e discutidas em reunião do executivo Municipal.-----

Mais referiu que, neste momento, para apoiar os investidores que queiram investir no Concelho de Pinhel, terá de haver por parte da Câmara Municipal algum cuidado em apoiar estes investimentos, uma vez que os investidores solicitam que a Câmara Municipal os apoie a todos os níveis, quer ao nível financeiro quer ao nível das infra-estruturas para instalação dos seus investimentos.-----

Informou, ainda, que a última proposta analisada e discutida em reunião do executivo Municipal, tinha sido a de um empresário, instalado na localidade de Vila Franca das Naves que solicitava que o Município de Pinhel lhe cedesse o Pavilhão para instalação da sua fábrica de confecções e que assegurasse durante 4 anos o vencimento de 10 funcionárias.-----

Seguidamente, disse que a proposta tinha sido rejeitada, por unanimidade, pelo executivo Municipal.-----

Acrescentou, ainda, que os empresários que apresentaram propostas de investimento foram recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no seu gabinete de “braços abertos, mas com muita cautela”, para que o Município não apoie empresas que futuramente poderão vir a falir e que depois criem problemas sociais como a fábrica da ROHDE gerou no concelho.-----

Continuando, disse ainda, que o executivo Municipal concorda, unanimemente, que se deve investir no turismo de habitação, acrescentando que sempre esteve receptivo à apresentação de propostas de empresários que investissem no turismo de habitação.-----

Disse que o Município deverá encaminhar e apoiar os investidores que queiram investir neste tipo de turismo – o turismo de habitação e, posteriormente, tratar dos seus processos, cabendo, em seu entender, aos investidores privados fazer o investimento financeiro e não a Câmara Municipal.-----

Quanto à capela das Souropires, o Senhor Vereador lamentou toda aquela situação, uma vez que dá uma má imagem do concelho, afirmando que a fotografia foi tirada, eventualmente, no dia em que foi colocado o lixo, no local. -----

Continuando, disse que o Município de Pinhel tem procurado resolver todas as situações relacionadas com o problema do tratamento dos lixos, acrescentando que é um



problema muito complicado de se resolver e que terá de passar por um eventual aumento de taxas.-----

Disse, ainda, que concorda com o Senhor Deputado Municipal, uma vez que é necessário proceder-se a uma nova avaliação, no que respeita ao trabalho desenvolvido pela empresa “Dias Verdes”.-----

Seguidamente, disse que o que se tem feito é dar continuidade ao contrato assinado no mandato anterior, porque o Município de Pinhel não tem viaturas de recolha de lixos, uma vez que, ao abrigo do contrato, as viaturas passaram para a empresa “Dias Verdes”, seus proprietários legítimos.-----

Adiantou, ainda, que o contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e a empresa “Dias Verdes” irá ser revisto, futuramente, pelo executivo Municipal.-----

Quanto à Estrada Nacional 226, o Senhor Vereador disse que não chegaram, até ao momento, à Câmara Municipal, críticas dos seus utilizadores, acrescentando que irão ser acauteladas, uma vez que ainda não começou o inquérito administrativo da obra.-----

A terminar, o Senhor Vereador solicitou ao Senhor Deputado Municipal que fizesse chegar as reclamações dos utilizadores à Câmara Municipal, se as houver, para que a Câmara Municipal as analise, conjuntamente, com a Direcção de Estradas.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes, o Senhor Vereador disse que a lei do financiamento das autarquias locais é uma preocupação de todos os Autarcas.-----

Continuando, deu conhecimento que no dia 4 de Outubro irá estar presente no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e ainda no Congresso da ATAM, na Ilha Terceira, no 1º irá votar contra a lei do financiamento das Autarquias locais, uma vez que irá prejudicar todos os Municípios como o Município de Pinhel.-----

Disse, ainda, que compreende a preocupação do Senhor Deputado Municipal, mas é uma proposta do Partido Socialista que está sob discussão.-----

Adiantou, ainda, que subscreve o que o Senhor Deputado Municipal disse, porque é um “travão” para o desenvolvimento do país, reiterando que votará contra a lei de financiamento das Autarquias Locais, no Congresso da Associação dos Municípios Portugueses.-----



O Senhor Vereador Rui Ventura disse que foi criado e aprovado o Curso Tecnológico de Rochas Ornamentais e Industriais em parceria com o CEVALOR, com a ESTER, com a Universidade da Beira Interior e com a Escola Secundária de Pinhel.---

Seguidamente, disse que o curso tecnológico irá começar no dia 6 de Novembro de 2006, em Pinhel e, a partir da próxima semana, irá decorrer a sua divulgação.-----

Deu ainda conhecimento que o mesmo terá de funcionar no mínimo com 20 inscrições e que será a Escola Secundária de Pinhel a ceder o apoio logístico do curso, do qual farão parte os níveis 3 e 4, os quais irão ser leccionados por professores da Escola secundária e da Universidade da Beira Interior.-----

O Senhor Vereador disse que o executivo Municipal nunca pretendeu lesar o Município de Pinhel com a assinatura do protocolo enviado pela Direcção Regional de Educação do Centro, através do qual aceitava a cedência de exploração da Residência de Estudantes e, por isso mesmo, a Câmara Municipal ainda não o assinou.-----

Continuando, disse que se o protocolo tivesse sido assinado como foi enviado, primeiramente, pela DREC a Câmara Municipal estaria aí sim a lesar o Município de Pinhel.-----

Disse que o executivo Municipal, em Maio, concordou com a transferência da Residência de Estudantes para o Município de Pinhel, só que, após análise do protocolo enviado, o executivo Municipal deliberou não o assinar por discordar com o mesmo.----

Seguidamente, o Senhor Vereador disse que o protocolo tinha sido analisado pela jurista estagiária, tendo-se deparado com a situação da escritura de cedência que foi feita em 1988, pela Câmara Municipal ao Ministério da Educação.-----

Continuando, o Senhor Vereador deu conhecimento do teor do parecer prestado pela jurista estagiária (documento n.º 1 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, sob o documento n.º 1, do qual se extrai o seguinte:-----

“Após ter procedido à análise da minuta de proposta de Protocolo apresentada pela DREC, e em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador e pelo Sr. Presidente da Câmara, tenho a informar o seguinte: -----

1. A DREC não refere que vá haver transferência de qualquer montante pecuniário para o Município;-----



2. É intenção da DREC transferir todos os trabalhadores para o Município, para que este assumira a sua situação actual, ficando responsável por todos os encargos com os mesmos;-----

3. Mais pretende a DREC que o Município se responsabilize por todos os custos inerentes ao normal funcionamento da Residência e os decorrentes da manutenção e preservação do edifício que excedam as respectivas receitas;-----

4. Ou seja, é o Município que tem de suportar as obras de manutenção urgentes;----

5. Aceitando o Município a cedência ora em apreciação, pode fazer a contratação de pessoal que necessitar e entender;-----

6. Para já o protocolo ainda não pode ser celebrado com a Empresa Municipal, uma vez que a sua constituição ainda não está concluída (estamos a proceder ao registo da mesma);-----

7. Para concluir, sou da opinião que a presente proposta de protocolo não apresenta quaisquer vantagens para o Município, apenas acarreta encargos;-----

8. Ao que acresce o facto de na escritura pública de doação celebrada entre a Câmara Municipal de Pinhel e o Instituto de Apoio Sócio-Educativo, celebrada no dia 2/12/1988 estar previsto que *“o aludido imóvel voltará, porém à posse da autarquia com todas as suas benfeitorias e sem direito a qualquer indemnização, logo, que deixe de ter o destino para que foi cedida..”*-----

9. Ou seja, logo que o imóvel deixe de ter como destino a residência de estudantes, volta à posse da Câmara Municipal; -----

10. Ora, se a Câmara Municipal tem conhecimento que no edifício não têm residido estudantes e que o Ministério está a ter prejuízo com tal afectação, sou da opinião que aguarde que este chegue à conclusão que não há alunos e que não se justifica a manutenção da Residência. Assim, logo que se altere a afectação do imóvel, este reverte à posse do Município.” -----

O Senhor Vereador disse que perante o parecer, o executivo Municipal decidiu não assinar o protocolo.-----

Continuando, disse que o Senhor Presidente se tinha reunido com o Senhor Director Regional e com os directores dos serviços que se deslocaram a Pinhel, na semana passada, para se chegar a um acordo, acrescentando que lhes tinha sido transmitida a situação dos funcionários, uma vez que irão ser mais seis famílias que



irão embora do Concelho, porque não têm vínculo jurídico ao Ministério da Educação.-----

O Senhor Vereador voltou a reiterar que a Câmara Municipal, mesmo que quisesse transferir os funcionários para os seus quadros, não o poderia fazer porque o quadro de pessoal não contempla essas categorias e porque os funcionários não têm vínculo jurídico ao Ministério da Educação.-----

Adiantou, ainda, que a Direcção Regional de Educação apresentou a proposta de os funcionários serem transferidos dentro dos próprios serviços do Ministério de Educação para a Escola Preparatória (3) e para a Escola Secundária (1) e os outros dois funcionários, um para a Residência da Guarda e o outro para a Residência de Gouveia.-----

Seguidamente, disse que a Câmara Municipal deu conhecimento aos funcionários da proposta da Direcção Regional de Educação do Centro, por escrito.---

Informou, ainda que existem oito formandos do IEFP na Residência de Estudantes.-----

Continuando, disse que o Senhor Presidente tinha proposto ao Senhor Director Regional que a Câmara Municipal iria suportar as despesas de manutenção da Residência, até ao dia 31 de Dezembro de 2006, visto que não tem capacidade financeira para suportar os encargos decorrentes com os funcionários.-----

Disse, ainda, que a Direcção Regional tinha concordado em suportar as despesas decorrentes com os funcionários, acrescentando ainda que, após a reunião com o Senhor Director Regional tinham recebido um fax, o qual dizia o contrário do que tinha ficado acordado, onde constavam já os nomes dos funcionários e que o Município de Pinhel teria de suportar as despesas decorrentes com os mesmos.-----

De seguida, disse que a Direcção Regional de Educação do Centro tinha mandado um novo protocolo, mas a Câmara Municipal legalmente não o poderia assinar, porque, a partir do momento em que o Município de Pinhel assina o protocolo está a manter o fim, para o qual a Residência de Estudantes foi criada, não se aplicando, deste modo, a escritura de cedência.-----

Deste modo, o Senhor Vereador voltou a reiterar que, se o Município assinasse o primeiro protocolo enviado pela Direcção Regional de Educação, estaria a Câmara Municipal a prejudicar o Município de Pinhel.-----



O Senhor Vereador deu conhecimento que tinha falado, durante a manhã, com o Senhor Director Regional, dizendo-lhe que a Câmara Municipal aceita o último protocolo enviado pela DREC, no qual aceita suportar os encargos decorrentes com a manutenção da Residência, mas o Ministério da Educação terá de manter na Residência os funcionários até ao dia 31 de Dezembro de 2006, visto que a Câmara não tem capacidade financeira em plano para pagar os salários daqueles e, a partir do dia 31 de Dezembro o protocolo cessa e a Residência de Estudantes será extinta sem qualquer tipo de obrigatoriedade quer para o Município de Pinhel quer para o Ministério da Educação. -----

A terminar, disse que o Município após encerramento da Residência de Estudantes terá de pedir a posse do edifício.-----

Relativamente às escolas, o Senhor Vereador disse que com o encerramento das escolas, a Câmara Municipal teve que duplicar o número de tarefas, uma vez que o Ministério da Educação optou por introduzir as actividades extracurriculares e as disciplinas de Inglês, a disciplina de Educação Musical e a disciplina de Educação Física.-----

Continuando, disse que o encerramento das escolas fez com que a rede de transportes se alargasse, uma vez que a Câmara Municipal tem que assegurar, diariamente, o transporte de 90 a 120 crianças do concelho, apesar dos problemas financeiros por que atravessa.-----

Disse, ainda, que para minimizar os encargos financeiros gastos com os transportes das crianças, o Município encontrou a solução de contratar professores, os quais se deslocarão às escolas para leccionarem as referidas disciplinas, para que todas as crianças tenham as actividades extracurriculares.-----

Seguidamente, disse que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura, que tudo isto é suportados pelo Ministério da Educação e que esta solução foi pensada para escolas como a de Pinhel, onde têm 180 alunos e não para as escolas do concelho.-----

A seguir, o Senhor Vereador lembrou o caso de crianças que não têm a componente extracurricular nem a componente de apoio à família, esclarecendo que a Câmara Municipal tudo tem feito para que problemas como estes se resolvam o mais



rapidamente possível, apesar dos custos financeiros, pois todas as crianças têm direito a ter as actividades extracurriculares.-----

Continuando, deu conhecimento de que o problema dos transportes escolares também tinha sido bem solucionado, apesar de situações pontuais, já resolvidas, como as ocorridas em Reigadinha e em Ervas-Tenras, ocasionadas pelo facto de os pais das crianças de Reigadinha quererem que o autocarro fosse buscar as crianças às 8horas e os pais das crianças das Ervas-Tenras quererem que o mesmo fosse buscá-las depois das 8h30m.-----

Continuando, disse que se registou outra situação complicada, uma vez que um taxista decidiu não fazer o circuito que lhe tinha sido adjudicado, pelo que se tinha optado por outra solução.-----

Quanto às refeições, o Senhor Vereador referiu que as mesmas estão asseguradas, mas que, no caso de Vale Madeira, os pais não querem pagar as refeições dos seus educandos por ter sido o Ministério da Educação a fechar a escola, devendo ser aquela entidade a pagar as refeições.-----

Acrescentou que foi enviado um novo fax a reiterar o pedido, ao qual ainda não foi dada resposta.-----

Referindo, ainda, que o prolongamento dos horários está assegurado, com a colaboração das Juntas de Freguesia e de algumas Associações.-----

A terminar, disse que a Câmara Municipal está a suportar o transporte de 12 crianças deficientes, em viaturas próprias do Município de Pinhel e, através de outras empresas que ganharam o concurso aberto para o efeito.-----

Quanto à problemática da Rádio Elmo, o Senhor Vereador Rui Ventura disse que não tem nada a dizer sobre o assunto.-----

Quanto à estrada Nacional 221 Malta/Souropires/Guarda/Gravelos, o Senhor Vereador disse que está concluída, e apesar de estar pronta não irá abrir para já a não ser o troço dos Gravelos, uma vez que a população da Malta é contra a abertura da variante, enquanto não for feita uma passagem superior como o Senhor Presidente da Câmara já tinha dito nas últimas Assembleias Municipais, visto que é o caminho que a população mais utiliza para os seus prédios.-----



Continuando, disse que a Autarquia solicitou à Direcção de Estradas a execução da obra, estando já a concurso e, assim sendo, irá permanecer fechada até ser feita a passagem superior.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que os agradecimentos feitos pelo senhor Deputado Municipal Carlos Franco sobre a Residência irão ser entregues ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aproveitando o momento para agradecer também toda a colaboração prestada pelo Senhor Director da Residência de Estudantes à Câmara Municipal no desenrolar de todo o processo da Residência.-----

Quanto à ADSE, o Senhor Vereador disse que desconhece as declarações, não podendo, deste modo, pronunciar-se sobre as mesmas.-----

O Senhor Vereador disse que não foi instaurado um inquérito às obras particulares, mas sim a diversos funcionários da Autarquia.-----

Continuando, disse que este inquérito decorre desde o mandato anterior e que da Comissão de inquérito fazia parte o Senhor Eng.º Mateus, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Prof. Abel Grilo, a 17/02/2006, já no inquérito final.-----

Seguidamente, o Senhor Vereador Rui Ventura leu as cópias parciais das actas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 17/02/2006 e em 7/04/2006, das quais se extrai o seguinte:-----

*“Comissão de Inquérito:* Tendo deixado de pertencer a esta comissão, o anterior membro Eng. Mateus Pires, Vereador no anterior mandato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel propôs o Senhor Vereador Abel Grilo para o substituir nas funções e passar a integrar a referida comissão, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo executivo Municipal.” -----

*“Relatório final – Inquérito/Obras Particulares-* Foi presente ao executivo Municipal pela *Comissão de Inquérito* o relatório final – inquérito/obras particulares que fica anexado à presente acta, elaborado no dia dezassete de Março de 2006 pela *Comissão de Inquérito* constituída pelos Senhores *José Vital Tomé Saraiva, António Luís Lima Rabaça Roque e Abel Monteiro Grilo*, nomeados pela Câmara Municipal de Pinhel, para averiguar os factos denunciados pela firma *Grilo e Gama* e pelo seu sócio-gerente, *Eng.º Técnico Rui Gama*. Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, instaurar processos disciplinares aos funcionários da



Autarquia *Alfredo Teixeira, desenhador; José António Fidalgo, administrativo; José António Pires Gonçalves, engenheiro técnico e Leonel Grilo, arquitecto*, pelos factos constantes desse relatório. -----

Mais deliberou nomear instrutor dos respectivos processos o *Senhor Dr. Manuel Baptista Rodrigues, advogado*, com escritório na cidade da Guarda.”-----

Continuando, o Senhor Vereador disse que o Senhor Dr.º Manuel Baptista tinha dito que o processo estava mal instruído e, perante tal facto, a Câmara Municipal decidiu levar o assunto, novamente, a reunião de Câmara realizada no dia 18/8/2006, onde foi deliberado pelo executivo Municipal instaurar o processo de inquérito aos diversos funcionários da Autarquia e, em 16/6/2006, foi deliberado nomear para instrutora do processo a Senhor Directora do Departamento Administrativo Financeiro, Dra Maria da Luz Neves Moreira Duarte.-----

De seguida, o Senhor Vereador Rui Ventura leu as cópias parciais das actas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 16/07/2006 e em 18/8/2006, das quais se extrai o seguinte:-----

*“Inquérito/processos disciplinares a funcionários da Autarquia:* Foram presentes ao executivo Municipal dois pareceres, um da Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte e o outro da Jurista estagiária, Dr.ª Rita Capelo, documentos n.º 2 e 3, que aqui se dão como integralmente reproduzidos e que irão ser arquivados na pasta de documentos anexos a esta acta, sob os documentos n.ºs 2 e 3.-----

Após uma análise pormenorizada do processo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, o seguinte:-----

a) Nos termos do disposto nos artigos 135º, 136º e 141º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) revogar as deliberações tomadas a sete de Abril do corrente ano, por preterição de formalidades legais; -----

b) Consequentemente, nos termos do disposto nos artigos 135º, 136º e 141º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) revogar todos os actos praticados pela Comissão de averiguação, por preterição de formalidades legais e, nos termos do disposto nos artigos 51º e 88º, do decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, proceder à abertura de um inquérito, destinado a averiguar o teor de veracidade das alegações feitas pelo Senhor Rui Jorge Grilo Gama relativamente à existência de funcionários no Município de Pinhel que se encarregam de elaborar projectos particulares e nomear



instrutora do processo a Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Moreira Neves Duarte. -----

Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à polícia judiciária que o executivo Municipal foi induzido em erro no decurso de todo o processo.”-----

“*Processo de inquérito instaurado a diversos funcionários da Autarquia:-* Foi presente ao executivo Municipal o processo de inquérito instaurado a diversos funcionários da Autarquia, na sequência da deliberação tomada no dia 16 de Junho do corrente ano, no qual é instrutora a Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

O Senhor Presidente procedeu à leitura do relatório final, documento n.36 do processo, constituído por cinco folhas, do qual se extrai o seguinte:-----

“... Concluo ...:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 87º do decreto-lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, proponho que os autos se arquivem por ser insubsistente a acusação.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, face às conclusões do relatório e, em minuta, arquivar o referido processo.-----

Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao participante, aos funcionários e à Polícia Judiciária da deliberação precedente.”-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que, perante a informação prestada pela Senhora Directora, o executivo Municipal deliberou arquivar o referido processo.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Abel Grilo para proferiu alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador Abel Grilo disse que não intervém nas Assembleias Municipais, porque o seu lugar é na Câmara Municipal como Vereador e é nas reuniões do executivo Municipal que coloca e analisa os problemas, em conjunto, com os restantes Vereadores.-----

Continuando, disse que quando vêm nas actas que o executivo Municipal deliberou aprovar ou atribuir, por unanimidade, mostra que os problemas são analisados e discutidos com rigor e ao pormenor e quando vai a votação já estão mais do que discutidos e analisados.-----



Seguidamente, disse que já aconteceu levar um assunto à reunião do executivo e o Senhor Presidente da Câmara e os restantes Vereadores não concordarem com o assunto e ter de o retirar da discussão e vice-versa, uma vez que é uma questão de bom senso e são pessoas de diálogo e os assuntos são tratados com educação, com ponderação e com delicadeza.-----

Disse, ainda, que o executivo trabalha em equipa e tem chegado a conclusões muito válidas.-----

Quanto à Rádio Elmo, o Senhor Vereador Abel Grilo disse que a rádio é livre e independente.-----

Continuando, disse que o Director da Rádio Elmo, Artur Matos já está à frente da direcção da Rádio há mais de quatro anos, não sendo muito correcto citar o nome do director, uma vez que não está presente na reunião.-----

Seguidamente, disse que o director da Rádio tem a preocupação de dizer às funcionárias que todo o cidadão tem “voz” naquela Rádio, apesar de existirem muitas coisas que não se podem falar numa rádio, porque um dos seus objectivos é promover a educação.-----

Acrescentou que só aparece na parte final do inquérito instaurado a diversos funcionários da Autarquia, tendo apenas assistido à última reunião, onde foi dito que todo o processo estava a ser conduzido pelo jurista da Câmara Vital Saraiva em que foi ouvida, somente, uma pessoa.-----

Mais referiu que a Senhora Directora do Departamento Administrativo e Financeiro lhe tinha dito que o processo de inquérito estava a ser mal conduzido e que lhe tinha perguntado, de imediato, como todo o processo deveria ter decorrido.-----

Disse, ainda, que tinha dito ao jurista da Câmara Vital Saraiva que o inquiridor deveria ter assinado o inquérito e que tinha dito à Senhor Directora do Departamento Administrativo e Financeiro e no executivo que, se o processo chegar mesmo a ser arquivado, os funcionários irão ainda exagerar muito mais.-----

A terminar, disse que a senhora Directora de Departamento lhe tinha dito que iria tomar conta da situação, para que este incidente nunca mais se volte a repetir dentro das instalações da Câmara Municipal.-----



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu novamente a palavra ao Senhor Vereador Rui Ventura para dar resposta às últimas perguntas colocadas pelos Senhores Deputados Municipais.-----

Quanto à Avenida Frederico Ulrich, o Senhor Vereador disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha dito que no separador central não é fácil proceder-se à colocação de árvores, uma vez que delimita a faixa de rodagem das viaturas.-----

Quanto à mudança do baloiço das instalações provisórias da Câmara Municipal, o Senhor Vereador disse que concorda com a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Paulo Álvaro, mas terá que ser analisada numa próxima reunião do executivo Municipal.-----

Abertas as inscrições para discussão do ponto um da Ordem de Trabalhos, inscreveram-se os senhores Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes, Carlos Ribeiro e Paulo Álvaro.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):*- O Senhor Deputado Municipal perguntou se o executivo Municipal sabe qual é a capacidade de endividamento da Câmara Municipal, qual é a percentagem das receitas, quais são as transferências feitas do Orçamento Central para a Autarquia Local e qual é a percentagem que vai afectar a Câmara Municipal de Pinhel.-----

Continuando, disse que é de lamentar que as moções apresentadas pela CDU sobre o caminho dos Gaiolos não tenham sido analisadas pelo executivo Municipal.-----

Disse, ainda, que os pareceres deveriam ter sido assinados pelo jurista da Câmara Municipal, porque se o jurista não os assina, então o que está a fazer na Câmara Municipal e quais são as suas funções.-----

A terminar, disse que o executivo Municipal se deixou enganar no progredir do processo de averiguações e no processo administrativo, solicitando, de imediato, que lhe seja esclarecido quem o enganou e como se deixou assim enganar.-----



*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* O Senhor deputado Municipal aproveitou o momento para elogiar a forma como o Senhor Vereador respondeu às questões que lhe foram colocadas.-----

Continuando, disse que, no seu inventário de interpelações, tinha perguntado se o programa concelhio, nas penúltimas e nas últimas eleições, tinha contemplado algumas medidas para o aproveitamento mais racional e produtivo do Concelho de Pinhel, no aproveitamento hidro-agrícola de Vila Franca das Naves/Cerejo e não na Freguesia de Bouça Cova.-----

O Senhor Deputado Municipal voltou a reiterar que existem muitas aberturas perigosas que deverão ser tapadas, uma vez que colocam em risco não só vidas humanas mas também animais.-----

A terminar, disse que é lamentável que se gastem tantos recursos financeiros numa lei como é a lei das Finanças Locais, visto que são propostas de lei criadas pelo Governo, concluída por outras entidades, discutida e, eventualmente, aprovada no Parlamento e promulgada pelo Senhor Presidente da República e só depois merecedora de discussão pelas entidades competentes.-----

*Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):-* O Senhor Deputado Municipal disse que, se os funcionários não têm qualquer vínculo jurídico ao Ministério ao Educação não poderão ser considerados funcionários públicos, logo não há transferência dos funcionários para a Autarquia, acrescentando que se terá de abrir um concurso para a sua admissão como funcionários públicos, para que aconteça a sua transferência para o quadro da Câmara Municipal.-----

A terminar, disse que o fim não pode ser considerado um impedimento, porque quem mantém o fim como Residência é a Câmara Municipal e o Ministério apenas cessa esse fim para o qual a Residência de Estudantes foi criada.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Ventura para proferir alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que a nova lei das Finanças Locais irá prejudicar todos os Municípios do interior do país, nomeadamente, os mais pequenos a nível populacional e mais pobres.-----



Continuando, disse que o Município de Pinhel irá ser prejudicado em 15% do FEF com a nova Lei das Finanças Locais.-----

Seguidamente, disse que o Senhor Presidente da Câmara já explicou nas últimas Assembleias Municipais, o problema do caminho dos Gaiolos e que a resposta que o senhor Presidente tinha dado foi que se estavam a fazer todos os esforços para se encontrar uma solução para a resolução deste problema.-----

Mais referiu que o Senhor Presidente fez todos os esforços junto da Empresa Estradas de Portugal para que aquele troço não abra enquanto não for feita uma passagem superior, visto que é o local que a população da Malta mais utiliza para deslocação aos seus prédios agrícolas. -----

Quanto ao inquérito instaurado a diversos funcionários da Autarquia, o Senhor Vereador Rui Ventura respondeu que já tinha respondido a essa questão.-----

Continuando, disse que e face, na altura, existirem dois juristas na Câmara Municipal, o executivo Municipal e a senhora Directora do Departamento Administrativo e Financeiro solicitavam os pareceres ao jurista que bem entendiam, visto que é uma gestão interna do próprio Município.-----

Disse, ainda que, face ao problema do vinculo jurídico os funcionários não poderão fazer parte do quadro da Câmara Municipal, e assim sendo compete à Câmara Municipal “dar continuidade à utilização do edifício, no contexto do programa da Residência de Estudantes e respectivos normativos, alojando na Residência, prioritariamente, os alunos do ensino básico e secundário que frequentam escolas estatais e escolas do ensino particular e cooperativo, em regime de contrato de Associação, que necessitem de se deslocar do seu agregado familiar, para prosseguirem os seus estudos, nas condições estipuladas no despacho anual que regula as medidas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação”. -----

Acrescentou que o Município de Pinhel terá de assumir as suas responsabilidades e se a Câmara Municipal assinar o protocolo terá de o cumprir.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a moção apresentada pela CDU, documento n.º 4 que aqui se dá como integralmente reproduzido, e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, da qual se extrai o seguinte:-----

“Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais;-----



Considerando que, de entre elas, a proposta da lei elaborada e aprovada pelo Governo se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, bem assim como aspectos essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel, reunida no dia 29 de Setembro de 2006, delibera:-----

1. insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos;-----

2. defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido de sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização da gestão dos recursos públicos (8% do total) da média (22%) dos países da OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico;-----

3. Manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas forma de tutela que o Governo incluiu na sua proposta de Lei;-----

4. Protestar contra o alargamento do mecanismo da consignação de receitas (de certas tarifas) e a sua generalização a parte substancial dos recursos públicos afectos às autarquias (Fundo Social Municipal), forma, por excelência, de exercer tutela administrativa e de gestão contra a autonomia;-----

5. Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo para os Municípios e agora também para as freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de “neutra” uma medida deste tipo;-----

6. Condenar a introdução de critérios e princípios – como o do financiamento através de uma parcela do IRS cobrado no território – que (e para além de outros), inexoravelmente, enriqueçam as mais ricas e empobrecam as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de 1/3 dos Municípios e muitas centenas de freguesias;-----

7. Rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente, a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instinto legal



correspondente à proposta de lei do governo visa transferir sem contrapartidas para as autarquias;-----

8. Apoiar e fazer as suas reivindicações sucessivas dos congressos das associações nacionais de municípios e de freguesias, no sentido de serem reforçados os meios postos à sua disposição, de serem garantidos recursos mínimos que permitam o funcionamento destas instituições e a satisfação dos fins para que foram criadas;-----

9. Apoiar os esforços da ANMP no sentido de encontrar formas de luta contra a proposta de lei das finanças locais apresentada pelo governo e apelar ao presidente e à maioria do Conselho Directivo da ANAFRE para que se solidarizem com esses esforços e trabalhem pela concretização das justas aspirações das freguesias expressas legitimamente nos seus congressos.-----

E tudo que delibera fá-lo pela população que representa e cujos interesses, por imperativo legal e constitucional, deve defender acima de tudo e que, a ganhar forma de lei de proposta do governo, se veria esbulhada de direito a determinar as opções dos que elege para gerirem o seu território, dos recursos necessários à manutenção das funções urbanas essenciais à vida colectiva e, em última instância, de parte dos seus recursos financeiros pessoais, uma vez que seria chamada a pagar de novo a manutenção das ruas, praças e passeios, dos largos e jardins e de todas as utilidades modernas que é suposto serem suportadas pelos impostos pagos pelos cidadãos.”-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que com a aprovação da Lei das Finanças Locais, o Município de Pinhel irá perder 15%, acrescentando que os pedidos de financiamento para execução de obras comunitárias não contará para a capacidade de endividamento como referirá a nova lei.-----

Acrescentou ainda que, com a nova lei das Finanças locais a Câmara Municipal não poderá candidatar-se a nenhum fundo comunitário nem ao QREN (próximo quadro comunitário).-----

Abertas as inscrições para discussão da moção apresentada pela CDU, inscreveram-se os senhores Deputados Municipal Carlos Ribeiro e Ricardo Avelãs Nunes.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* O Senhor Deputado Municipal elogiou a moção apresentada pela CDU, uma vez que mostra bem a forma como está organizada,



podendo fazer com que os autores da nova lei, avisados pelos políticos, aceitem rectificar a proposta de lei das Finanças locais, a qual terá de ser aprovada pela Assembleia da República e pelo Senhor Presidente da República para poder ser promulgada e só depois de aprovada é que poderá ser analisada e discutida pelas entidades competentes.-----

A terminar, disse que se irá abster na votação da moção apresentada pela CDU.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):*- O Senhor Deputado Municipal solicitou que a moção fosse enviada às autoridades locais, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e ao Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à NAF.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a moção apresentada pela CDU à votação. -----

Posta à votação a moção, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro aprovar a mesma.-----

Posta à votação, esta deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

*a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira*

O Senhor Presidente procedeu à leitura da sua informação escrita acerca da actividade do Município, que passou a ler e que se transcreve.-----

“Da actividade do Município, do que de mais significativo há a mencionar, é o que a todos preocupa, ou seja, as medidas governamentais que têm sido lesivas a todos os níveis para o concelho de Pinhel:-----

- o encerramento das escolas do 1º Ciclo e o seu reordenamento escolar, que trouxe custos acrescidos para o Município e o avolumar da desertificação das nossas freguesias. -----



- O anunciado encerramento dos Serviços de Atendimento Permanente do nosso Centro de Saúde, das 22.00 às 8.00 horas. -----

- As notícias vinculadas pelos órgãos da Comunicação Social, quanto ao reordenamento dos Serviços de Justiça e o possível encerramento do tribunal.

- O encerramento vindo a público através dos órgãos da Comunicação, da Zona Agrária de Pinhel. -----

- O esvaziamento dos Serviços da EDP e Portugal Telecom. -----

- A lei das Finanças Locais que vem penalizar o financiamento das Autarquias, nomeadamente, o Concelho de Pinhel. -----

- O possível encerramento dos postos da GNR de Pínzio e Freixedas. -----

- A todas as adversidades mencionadas, temos feito chegar o nosso descontentamento e o nosso repúdio junto dos órgãos da tutela. -----

- Permitam-me que faça um agradecimento aos Senhores Deputados, na colaboração que têm dado à Câmara Municipal na defesa dos nossos objectivos.

Os aspectos mais relevantes do último trimestre da actividade da Câmara Municipal dizem respeito ao início do Curso de Rochas Ornamentais e à iniciação da Escola de Música para o início de 2007. -----

Das obras nada de significativo há a assinalar, não se prevendo o lançamento de novas empreitadas. -----

Do que acabei de afirmar, vai-se reflectir nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2007. -----

O cenário para 2007, afigurasse-nos muito desfavorável ao ritmo de desenvolvimento que gostaríamos de imprimir ao nosso concelho e estamos certos que as dificuldades acrescidas se perspectivam para os próximos anos. -----

Mas apesar de todas as adversidades, não desistiremos de lutar pelos interesses de uma população que não desiste de ser Pinhelense. -----

Desejo a todos os Senhores Deputados e famílias um Natal Feliz e um Ano de 2007 cheio de saúde. -----

Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento que, no âmbito da audiência prévia, tinha sido elaborada uma contestação contra a Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgências no Geral, que passou a ler e que se transcreve:-----



“Audiência Prévia sobre o relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgências no Geral.-----

Excelência:-----

No âmbito da audiência prévia da “ Proposta da Rede de Serviços de Urgências - Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgências no Geral”, reiteramos a posição tomada em Sessão da Câmara Municipal e Assembleia Municipal no sentido do não encerramento de quaisquer valências de saúde no Concelho de Pinhel, conforme documentos que se juntam. -----

Consideramos que no âmbito do princípio constitucional, tutelado pelo artigo 64º da CRP, todos têm direito à saúde e o dever de a defender e promover, sendo que, este direito é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, deverá ser tendencialmente gratuito.-----

É princípio Constitucional que cabe ao Estado assegurar a todos os cidadãos, o acesso aos cuidados primários de saúde de excelência, garantido para isso, uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde. -----

Este direito fundamental do cidadão, tem aplicação imediata, isto é, pode e deve ser cobrado pelos cidadãos ao Estado. A saúde é um direito de todos, porque sem ela não há condições de uma vida digna, e é um dever do estado por que é financiada pelos impostos que são pagos por todos nós.-----

Desta forma, para que o direito à saúde seja uma realidade, é preciso que o Estado crie condições de atendimento em postos de saúde, hospitais, programas de prevenção, medicamentos etc., e além disto é preciso que este atendimento seja universal (atingindo a todos os que precisam) e integral (garantindo tudo que o cidadão necessite) e não o contrário: encerrando os serviços de saúde que mais próximos estão das populações.-----

O Estado ao encerrar os Serviços de Saúde (serviços de atendimento permanente) mais não faz do que cortar cegamente o direito constitucional à saúde, penalizando aqueles que mais têm sofrido com a interioridade e que após sucessivos ciclos de desinvestimento público ainda resistem às adversidades constantes com o espírito de missão e solidariedade.-----

A questão central no âmbito desta Proposta, prende-se com o facto de o Governo entender encerrar um serviço, quando ainda não estão criadas as condições para uma



alternativa credível, que não deixe os utentes numa situação de insegurança. Por outro lado, se esta política de concentração de serviços, contrária ao princípio de proximidade que presidiu à criação do SNS e que foi um marco na política de saúde depois do 25 de Abril, no nosso país, não onerará ainda mais o comum dos cidadãos no acesso aos cuidados mínimos de saúde.-----

Neste estudo, agora em discussão pública, não estão em causa critérios técnicos credíveis, coerentes e justos, por isso não podemos concordar com as conclusões que justificam a política do Governo para a saúde.-----

Após uma análise do documento apresentado por V. Ex.<sup>a</sup>, concluímos que não encontramos na realidade do Concelho de Pinhel, suporte para a aplicação destas novas medidas, senão vejamos:-----

*1.O tempo de resposta do Centro Hospitalar ora proposto, até ao local de qualquer ocorrência pode demorar, no Concelho de Pinhel, bastante mais de 120 minutos:-----*

- O lapso temporal do Centro Hospitalar da Guarda até à sede do Concelho é de mais de 90 minutos; -----
- O lapso temporal do Centro Hospitalar da Guarda até à Freguesia de Cidadelhe é de mais de 120 minutos;-----
- A rede viária é muitíssimo deficiente e com traçados extremamente sinuosos; -----
- A ausência de transportes públicos; -----
- A ausência de qualquer unidade de V.M.E.R no nosso concelho;-----
- A população é maioritariamente idosa e com fracos recursos económicos – financeiros. -----

*2. O tempo de trajecto ao serviço de urgência proposto demora mais de 60 minutos: -----*

- A distância da sede do concelho, ao Centro Hospitalar ora proposto leva a percorrer mais de 45 minutos; -----
- A distância da Freguesia de Cidadelhe, ao Centro Hospitalar da Guarda leva a percorrer mais de 60 minutos;-----
- A rede viária é muitíssimo deficiente e com traçados extremamente sinuosos; -----
- A ausência de transportes públicos; -----



- A população é maioritariamente idosa e com fracos recursos económicos – financeiros. -----

3. *Risco de trauma*:-----

- O concelho de Pinhel dispõe de cerca de 30 unidades de extracção de granitos, nas quais existe um risco eminente devido ao manuseamento diário e permanente de explosivos.-----

Assim e da análise dos critérios de avaliação, dir-se-á: -----

- a) Penalização no tempo de resposta do socorro entre o accionamento do meio e a chegada ao local;-----
- b) Duplicação do tempo de trajecto entre o local da ocorrência e o serviço de urgência proposto;-----
- c) Concelho com forte actividade industrial de extracção de granitos com elevado risco de acidentes de trabalho;-----
- d) Novo Centro de Saúde em fase final de construção, que irá ser dotado com equipamentos adquiridos pelo Município, nomeadamente, um ventilador, um desfibrilhador e um RX;-----
- e) Remodelação do antigo Centro de Saúde propriedade da Misericórdia de Pinhel, destinado a U.A.I.;-----
- f) Primeiro Centro de Saúde do país a desenvolver a Unidade de Cuidados Continuados;-----
- g) Centro de Saúde dotado com 8 médicos, 5 dos quais com curso de emergência médica e 11 enfermeiros;-----
- h) A ausência da triagem feita pelo ambulatório do SAP do Centro de Saúde de Pinhel, que, só no ano de 2005 e durante os fins-de-semana, contabilizou 3.335 utentes, irá provocar o congestionamento do serviço de Urgência ora proposto;-----
- i) No mesmo ano de 2005, foi de zero o número de óbitos a registar no Serviço de atendimento Permanente de Pinhel, conforme Anexo I que se junta;-----
- j) Em termos comparativos, com o tratamento diferenciado, que, a Proposta da Rede de Serviços de Urgência em análise dá a concelhos limítrofes, os números de consultas de ambulatório e SAP no Centro de Saúde de Pinhel falam por si, visto serem bastantes superiores, questionando-se assim o critério economicista, conforme Anexo II que se junta;-----
- k) Preço Consulta/ Utente a mais baixa do Distrito.-----



A pretensão das gentes do concelho de Pinhel não é um pedido de discriminação positivo, é antes um imperativo de equidade, porquanto, na Proposta da Rede de Serviços de Urgência em apreço, encontramos, facilmente, em concelhos limítrofes, um tratamento diferenciado, urge pois, repor a justiça e a coerência necessárias.-----

Assim, Senhor Ministro propomos a Vossa Excelência:-----

*A criação de um Serviço de Urgência Básico!* -----

I. Por todo o supra exposto;-----

II. E pela centralidade geográfica do Concelho de Pinhel, relativamente aos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Trancoso e Mêda, no conceito de NUT III – Beira Interior Norte, conforme Anexo III que se junta.-----

*Assim e nos termos do Código de Procedimento administrativo se dá por exercido o direito de audiência prévia do Município de Pinhel, no âmbito do Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgências Geral.”*-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia solicitou ao Senhor Vereador Rui Ventura que explicasse aos Senhores Deputados a actual situação financeira da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura apresentou a situação financeira da Câmara Municipal.-----

Referiu que a dívida do Município, contabilizada a 28/09/2006, é de € 705.276,81 (setecentos e cinco mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----

Disse, ainda que € 315.447.07 (trezentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos) se justificam com o aumento do capital na empresa do sector dos resíduos, da Empresa das Águas do Zezêre e Côa; cerca de € 37.976,16 (trinta e sete mil novecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) foram gastos com os empreiteiros; cerca de € 86.573,48 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) foram gastos em subsídios aprovados; cerca de € 8.246,74 (oito mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) são referentes a juros e a empréstimos; cerca de € 257.033,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e três euros) são referentes a outros fornecimentos e prestação de serviços. -----



Acrescentou ainda que, a tesouraria tem um saldo de € 612.714,00 (seiscentos e doze mil setecentos e catorze euros), um défice de € 92.562,00 (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois euros).-----

Referiu ainda que, no que diz respeito aos empréstimos a médio e longo prazo estes perfazem cerca de € 4.856.492,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois euros).-----

A terminar, disse que esta é a actual situação financeira da Câmara Municipal, acrescentando que a Autarquia tem 62 projectos aprovados, 43% dos projectos estão concluídos e a Câmara Municipal tem 40 obras em execução.-----

*b) Instalação das Comissões Municipais, nos termos do capítulo V do Regimento da Assembleia Municipal*

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a instalação das Comissões irá ter de ser adiada uma vez mais, uma vez que não foram entregues os nomes dos representantes dos Grupos Parlamentares para cada uma das Comissões e, assim sendo, os Serviços Administrativos da Câmara Municipal não puderam fazer o termo de posse.-----

Continuando, disse que os nomes deverão ser entregues o mais rapidamente possível, visto que a 1ª reunião terá de ser convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e, convocada a reunião, todos os representantes assinarão o termo de posse.-----

O Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS) referiu que está em causa a constituição das Comissões pelos Grupos Parlamentares, com assento na Assembleia Municipal nas vertentes que o Regimento da Assembleia contempla. -----

Continuando, pediu desculpa pelo Grupo Pluripartidário, constituído PS, CDU, CDS/PP, ainda não ter apresentado os nomes, embora já se tenham reunido para eleição dos seus representantes nas diversas Comissões.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que o Grupo pluripartidário minutou um requerimento, o qual foi devidamente assinado e será entregue à Mesa da Assembleia Municipal, se a Mesa assim o entender.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal reiterou que os Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Pinhel tinham de ter os nomes dos



representantes eleitos para as diversas Comissões, para que fosse feito o termo de posse, tendo agora a alínea b) da Ordem de Trabalhos de ser adiada. -----

*c) Análise e deliberação dos procedimentos administrativos referentes à correspondência da Assembleia Municipal de Pinhel*

O Senhor Presidente da Mesa disse que a Assembleia Municipal, a nível administrativo, não tem tido o melhor procedimento e encaminhamento e, assim sendo, para que exista uma mudança nos procedimentos administrativos da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Monteiro Ruas terá que afectar, concretamente, um funcionário ao Núcleo de apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa leu a seguinte proposta, que a seguir se transcreve:-----

*“Análise e deliberação dos procedimentos administrativos referentes à correspondência da Assembleia Municipal de Pinhel - núcleo de apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal de Pinhel -----*

Nos termos do n.º 1 do artigo 52º - A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro e, a fim de poder ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, propõe-se que o Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, diligencie no sentido de afectar concretamente um funcionário ao Núcleo de apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Pretende-se, deste modo, ultrapassar as lacunas verificadas na recepção, registo e envio de expediente e, bem assim, dinamizar e valorizar o desempenho e a boa prossecução dos trabalhos da Assembleia Municipal, designadamente, a dinamização das Comissões Municipais, nos termos do artigo 15º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal.”-----

Abertas as inscrições para discussão da alínea c) da Ordem de Trabalhos, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Carlos Ribeiro e Eduardo Magro dos Reis.-----



*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro disse que está a favor da proposta apresentada pela Mesa e que irá votar a favor da mesma, uma vez que o cargo de Presidente da Assembleia Municipal corresponde ao lugar n.º 2 do “aparelho” do poder político local.-----

Continuando, disse que a prática política não atenta em tal, visto que o Senhor Presidente da Mesa nem um gabinete condigno tem, para que possa trabalhar em conformidade com as suas competências legais.-----

O Senhor Deputado Municipal voltou a reiterar que, no poder político local, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deverá ter também um funcionário que trate dos assuntos da Assembleia Municipal, devendo, deste modo, respeitar-se a sua ideia e, por isso, irá votar a favor da proposta apresentada pela Mesa da Assembleia.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal disse que concorda com a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia, uma vez que existe a necessidade de se dignificar a Assembleia Municipal e tudo o que tenha a ver com o profissionalismo do órgão.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que irá votar a favor da proposta apresentada.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a alínea c) e a proposta apresentada pela Mesa à votação. -----

Posta à votação a alínea c) e a proposta apresentada pela Mesa foram aprovadas, por unanimidade. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel em Sessão ordinária do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e seis, deliberou ainda, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta apresentada pela Mesa do núcleo de apoio ao funcionamento dos procedimentos administrativos referentes à correspondência da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos do n.º 1 do artigo 52º - A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



*d) Proposta sobre a manutenção e limpeza de lotes a aguardar construção e que aparentam abandono*

O Senhor Presidente da Mesa disse que ao abrigo do artigo 15º, alínea h) a Mesa da Assembleia tinha redigido a seguinte proposta, que a seguir se transcreve:-----

*“Proposta sobre a manutenção e limpeza de lotes a aguardar construção e que aparentam abandono”*:-----

*“Manutenção e limpeza de lotes a aguardar construção e que aparentam abandono.*-----

Considerando que, no concelho de Pinhel, se encontram inúmeros lotes infraestruturados a aguardar edificação;-----

Considerando que vários munícipes em locais públicos, manifestaram a sua preocupação de risco de incêndio e o seu desagrado pelo mau aspecto paisagístico e higiénico verificado;-----

Considerando existirem proprietários de lotes confinantes com os supra referenciados terrenos, que, devido ao risco de combustão, procederam à limpeza de propriedades de terceiros;-----

Nos termos do artigo 10º e 15º, n.º 1, alínea h) do Regimento da Assembleia Municipal e da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, a fim de poder ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, propõem-se que o Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, diligencie no sentido de fazer cumprir o disposto no n.º 2, artigo 15º, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, devendo proceder-se à notificação dos proprietários que detenham terrenos confinantes com habitações para procederem à gestão do combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações, de acordo com as normas constantes na supra mencionada norma legal e respectivos anexos.” -----

Abertas as inscrições para discussão da alínea d) da Ordem de Trabalhos, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Carlos Ribeiro, Ricardo Avelãs Nunes e Carlos Franco.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS)*:- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal disse que a Mesa da Assembleia Municipal é a responsável



pelo órgão e pelo seu funcionamento e que a proposta apresentada revela que se interessa pelo desenvolvimento do Concelho.-----

Continuando, disse que com este tipo de iniciativas e propostas apresentadas pela Mesa da Assembleia só dignificam o órgão, mostrando a participação dos elementos que constituem a Mesa da Assembleia Municipal e, por isso, irá votar a favor da proposta apresentada.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal felicitou a Mesa da Assembleia por ter apresentado as propostas que foram apresentadas, uma vez que já tinha alertado para o facto de os terrenos que constituem o loteamento do Senhor Zé Cavaleiro se encontrarem ao abandono.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que espera que a Câmara Municipal notifique os proprietários, tendo em vista a resolução do problema e faça cumprir a legislação.-----

*Deputado Municipal Carlos Franco (PS):-* Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal disse que corrobora as intervenções anteriores e formulou, de imediato, a seguinte questão – Porque é que não se encontra uma maneira de extravasar para fora do perímetro urbano estas preocupações, uma vez que nos terrenos agrícolas e terrenos de campos à beira das casas, se continuam a ver as lixeiras, os ferros velhos e “monos” abandonados.-----

A terminar, disse que não fazem parte da protecção contra os incêndios, fazendo parte da protecção do património natural, devendo, deste modo, ser também contemplada na proposta apresentada.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a alínea d) e a proposta apresentada pela Mesa à votação. -----

Posta à votação a alínea d) e a proposta apresentada pela Mesa foram aprovadas, por unanimidade. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel em Sessão ordinária do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e seis, deliberou ainda, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta apresentada sobre a manutenção e limpeza de lotes a aguardar construção e



que aparentam abandono, nos termos do disposto do n.º 2, artigo n.º 15º, do decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao senhor Vereador para proceder a alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura esclareceu que a Câmara Municipal irá procurar resolver este problema, cumprindo a lei de 28 de Junho de 2006.-----

Continuando, disse que a resolução do problema terá de ser programado, em termos de plano do Orçamento da Câmara Municipal, para fazer face a estas despesas, porque envolve alguns custos financeiros. -----

Finalizou a sua intervenção, referindo que esta rubrica irá ser contemplada no próximo plano Orçamental da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que existem outros sistemas a que se deverá recorrer, como por exemplo, obrigar as pessoas que não cumprirem a pagarem coimas previstas para essa infracção e, se mesmo assim não pagarem, penhorar-se-á esse mesmo bem, de forma a evitar-se, futuramente, uma catástrofe.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que concorda com a proposta apresentada, mas terão que se analisar as coimas, uma vez que terão de estar previstas no código de Posturas da Câmara Municipal, para poderem recebe-las.-----

Continuando, disse que a época Outono/Inverno irá proporcionar o abrandamento do problema e permitirá que a Câmara Municipal tome todas as providências para a resolução do mesmo.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que, se existirem situações pontuais que coloquem a vida das pessoas em risco, no âmbito da Protecção Civil, os funcionários da Câmara Municipal deslocar-se-ão ao local para procederem à sua limpeza, uma vez que é o que tem acontecido até ao momento.-----

*e) Pedido de autorização para a contratação de um empréstimo até ao montante de € 700.887,55 (setecentos mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Caixa Geral de Depósitos*



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a cópia parcial da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 1 de Setembro do corrente ano, (documento n.º 5 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, sob o documento n.º 5, do qual se extrai o seguinte:-----

*“Pedido de autorização para contratação de um empréstimo até ao montante de 700.887,55€ (setecentos mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) – análise de propostas:-* Foi presente ao executivo o relatório de apreciação de propostas elaborado pelo júri de concurso, bem como o quadro comparativo sobre as condições praticadas pelas Instituições de crédito concorrentes para a contratação de um empréstimo, no valor de € 700.887,55 (setecentos mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e do qual se transcreve: -----

“Da análise das propostas podemos concluir que:-----

1. Todas as propostas têm as taxas indexadas à Euribor;-----

2. A periodicidade pode ser mensal, trimestral ou semestral no Banco Português de Investimento; trimestral ou semestral na Caixa Geral de Depósitos.-----

2.1 Nas prestações, a Caixa Geral de Depósitos apresenta duas opções possíveis de amortizações periódicas: constantes ou variáveis;-----

3. As propostas da C.G.D. e do B.P.I. fazem referência à possibilidade de integração do empréstimo numa Linha de Crédito nos termos do DL n.º 144/2000 de 15 de Julho e regulamentadas por protocolo celebrado com as CCDR’s em 26 de Outubro de 2000.-----

Como conclusão julga-se que, globalmente, a proposta da Caixa Geral de Depósitos é a que apresenta factores financeiros mais favoráveis porque: -----

a. A curto e médio prazos os valores onerosos do mútuo são melhores por uma dupla razão: 1º porque a taxa de juro indexada à Euribor a 360 dias tem uma base de risco inferior para a parte que liquida as prestações a período mais longo, isto de acordo com a análise histórica-estatística, realizada por instituições financeiras internacionais e baseada em projecções económicas sobre tendências previsionais das taxas de juro, segundo porque a margem (Spread) é a mais baixa (0,087%); -----



b. Por análise comparativa, a longo prazo os diferenciais das margens das três instituições bancárias levam a maior diminuição das prestações por parte da Caixa Geral de Depósitos. -----

Assim, reafirma-se a escolha na proposta da Caixa Geral de Depósitos, na opção de prestações trimestral.”-----

Foi igualmente presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.-----

Após análise do processo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A, a contratação de um empréstimo, no valor de € 700.887,55 (setecentos mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 e no n.º 7º do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização.”----

O Senhor Vereador disse que para a capacidade de endividamento não entram os empréstimos feitos para execução de obras comunitárias.-----

Continuando, disse que o empréstimo irá ser feito para pagar algumas obras, tais como a 2ª fase das Estradas Municipais – Pinhel/Manigoto, ramal de ligação Lamegal/Atalaia e beneficiação de diversas estradas que ligam à Estrada Nacional, no âmbito do protocolo que a Câmara Municipal assinou com o Instituto de Estradas.-----

Disse, ainda que tinham sido consultadas várias entidades bancárias, tendo sido o empréstimo adjudicado à Caixa Geral de Depósitos.-----

Abertas as inscrições para discussão da alínea e), inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Carlos Ribeiro e Eduardo Magro dos Reis.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):-* O Senhor Deputado Municipal disse que tinham sido simplificados os requisitos previstos na lei, uma vez que só foram referidas duas entidades bancárias, quando deveriam ter sido mencionadas pelo menos três entidades como a lei prevê, para que fosse atingido o sucesso das formalidades legais e de todo o processo de contratação do referido empréstimo.-----



Continuando, disse que gostaria que tivessem sido levados em conta os requisitos previstos no número 7º, do artigo 53º da Lei n.º 5/A-2002, de 11 de Janeiro.--

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que o empréstimo ainda não foi adjudicado e que irá aumentar a capacidade de endividamento, uma vez que os empréstimos adjudicados, anteriormente, foram feitos ao abrigo dos fundos comunitários.-----

Continuando, disse que se a Autarquia fosse uma empresa, neste momento, estaria falida.-----

Disse, ainda, que está bastante preocupado com as despesas feitas pela Autarquia, lamentando a forma como os governantes gerem os recursos e o dinheiro público.-----

A terminar, disse que, na campanha eleitoral, enfatizou o nível de endividamento da Câmara Municipal, lamentando que se esteja a “hipotecar”, pouco a pouco, o destino das gerações futuras, uma vez que este tipo de gestão é dramática, à qual o CDS/PP se opõe, votando contra a adjudicação do referido empréstimo.-----

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vereador para proceder a alguns esclarecimentos levantados pelos Senhores Deputados Municipais.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura esclareceu que foram convidadas três entidades bancárias.-----

Continuando, disse que o executivo Municipal já está habituado a que o Senhor Deputado Eduardo Magro dos Reis faça este tipo de discurso, considerando o discurso “do bota a baixo”.-----

Seguidamente, disse que não é o autor da Lei que diz que o empréstimo não conta para a capacidade de endividamento da Autarquia apenas do comentário.-----

Disse, ainda, que a gestão feita, no anterior e no actual mandato, não é dramática, uma vez que quando o Senhor Presidente da Câmara, António Luís Monteiro Ruas ganhou as eleições, e a Autarquia estava ainda numa situação financeira mais desastrosa. -----



A terminar, disse que o Senhor Deputado Municipal terá de ser mais claro naquilo que diz e não deverá estar sempre a dar exemplos do actual executivo nas Assembleias Municipais.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que uma das funções da Assembleia Municipal é fiscalizar a actividade do Município, mas nunca acontece, porque os dados que têm são dados pela Câmara Municipal apenas nas Assembleias Municipais.-----

A terminar, voltou a reiterar que quando a Autarquia apresenta uma capacidade de endividamento de cerca de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) e o executivo Municipal diz que não é uma gestão ruínosa, então o que será uma gestão ruínosa.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que o Senhor Deputado Municipal está afirmar que o Município de Pinhel esconde a sua gestão financeira dos Senhores Deputados, o que não é verdade.-----

Continuando, lembrou que nas Assembleias anteriores, a bancada do PSD solicitava ao executivo Municipal do Partido Socialista a situação financeira e o endividamento da Câmara Municipal e nunca foi distribuída pelos Senhores Deputados Municipais.-----

Disse, ainda, que se o Senhor Deputado Municipal não tem conhecimento da actividade financeira do Município, é porque não se dá ao trabalho de se dirigir à Câmara Municipal para a solicitar aos Serviços de Contabilidade.-----

A terminar, disse que a capacidade de endividamento da Autarquia é de 47%, acrescentando que é uma gestão muito clara e bem cuidada. -----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a alínea e) à votação. -----

Posta à votação a alínea e) a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Eduardo Magro dos Reis, Ricardo Avelãs Nunes e Carlos Guimarães, respectivamente, aprovar a proposta apresentada e autorizar nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro a contratação de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A até



ao montante global de 700.887,55€ (setecentos mil ditocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinado a obras de beneficiação e de rectificação de diversas estradas municipais com ligação a Nacionais no concelho de Pinhel – 2ª fase e Rectificação e pavimentação E.M. 574 – Pinhel/ Manigoto – Ramais ligação Atalaia/ Lamegal.-----

Posta à votação, esta deliberação foi aprovada em minuta, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Carlos Guimarães a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*f) Proposta - Definição das taxas do IMI a aplicar no ano de 2007, referentes ao ano de 2006*

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a cópia parcial da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Setembro do corrente ano, (documento n.º 6 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, sob o documento n.º 6, do qual se extrai o seguinte:-----

*“Definição das taxas do IMI a aplicar no ano de 2007, referentes ao ano de 2006:-* O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de Economia e Gestão, emitida a 8 de Agosto do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos do n.º 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, cabe à Assembleia Municipal sob proposta do Executivo deliberar até 30 de Novembro de cada ano, sobre as taxas de IMI a aplicar para o ano seguinte.-----

Neste sentido, sou a informar que: -----

A taxa relativa a prédios rústicos é fixa (0,8%), não havendo possibilidade de outra definição. As taxas a fixar no que concerne a prédios urbanos de 0,4% a 0,8% e as relativas a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI de 0,2% a 0,5%. -----

O Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode definir ainda áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de reabilitação urbana ou combate à desertificação e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. -----



(...) Os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir também áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios arrendados, que pode ser cumulativa com as minorações anteriores.-----

(...)Os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 112º do CIMI deliberou, por unanimidade, e em minuta, fixar as seguintes taxas de imposto Municipal sobre imóveis:-----

- a) Prédios urbanos – 0,6%;-----
- b) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,3%.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do número 7º do artigo 112º do CIMI, propor uma majoração até 30% à taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.-----

O Senhor Presidente da Mesa disse que a proposta da Câmara Municipal será a de manter os mesmos valores que estavam em vigor, fazendo parte da Ordem de trabalhos para ser discutida e votada pela Assembleia; se a Assembleia não votar a favor a Câmara Municipal terá de aplicar as taxas mínimas.-----

Abertas as inscrições para comentário da alínea f), inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes e Eduardo Magro dos Reis.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):-* O Senhor Deputado Municipal disse que a CDU é contra qualquer tipo de taxas aplicáveis a estes imóveis e, assim sendo, irá votar contra este tipo de contribuição.-----



*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal perguntou qual é o valor global que o Município de Pinhel já adquiriu desde que a Autarquia começou a aplicar este imposto e qual é o peso que tem em termos de receita.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Vereador para proceder a alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador disse que o executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro do corrente ano, deliberou aprovar os mesmos valores aplicados no ano passado, aos imóveis degradados e propôs uma majoração de 30% à taxa aplicável aos imóveis degradados, considerando o seu mau estado de conservação e perigo que poderão trazer à vida das pessoas.-----

A terminar, disse que, ainda no decorrer da Assembleia Municipal, responderá aos esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis, uma vez que os Serviços estão a proceder ao levantamento dessa informação.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a alínea f) à votação. -----

Posta à votação a alínea f), a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes, Carlos Ribeiro e Carlos Guimarães, respectivamente, aprovar a proposta apresentada da definição das taxas do IMI aplicar no ano de 2007, referentes ao ano de 2006, nos termos do n.º 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e uma majoração até 30% à taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do número 7º do artigo 112º do CIMI.-----

Posta à votação, esta deliberação foi aprovada em minuta, por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Carlos Guimarães, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*g) Proposta - 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006*



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a cópia parcial da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Setembro do corrente ano, (documento n.º 7 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, sob o documento n.º 7, do qual se extrai o seguinte:-----

*“2ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006:- Foi presente ao executivo Municipal a proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, documento n.º 3 que aqui se dá como integralmente reproduzido. Após análise da proposta, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, e para efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro remetê-la à Assembleia Municipal.”-----*

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vereador para proceder a alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano prende-se, fundamentalmente, com a ligação/Rectificação da E.N 221 que vai para o Bairro da Damada.-----

Continuando, disse que esta obra foi objecto de uma interposição, em termos de concurso, por parte da empresa, a qual não concordou com a adjudicação da mesma.-

Disse, ainda, que está em tribunal, tendo sido pedido um parecer jurídico ao jurista da Câmara Municipal, o qual foi de parecer que a obra deverá avançar, uma vez que foi comparticipada pelos fundos comunitários em 65%.-----

Mais referiu que, se a Câmara Municipal tiver de indemnizar o empreiteiro, será em 20%.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal avançou com a obra e teve de proceder à sua rectificação, uma vez que estava em concurso e em tribunal, reiterando que esta revisão orçamental prende-se, exclusivamente, com a rectificação da obra em cima mencionada e com o Pavilhão Multiusos, uma vez que este tem trabalhos a mais, podendo após a sua conclusão vir a ter trabalhos a menos.-----



A terminar, disse que os montantes que estão na 2ª Revisão Orçamental prendem-se com obras que não irão avançar, provavelmente, este ano e com outras obras que estavam em rubrica no plano, uma vez que a Câmara Municipal poderia candidatá-las e avançar com a sua execução.-----

Abertas as inscrições para discussão do alínea g), inscreveu-se unicamente o senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro.-----

*Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):*- O Senhor Deputado Municipal disse que se deverão inscrever os preceitos normativos em que se apoiam estes pontos da Ordem de Trabalhos para salvaguardar a relevância que o legislador dá e a competência legal que assiste o órgão político – Assembleia Municipal.-----

O Senhor Vereador esclareceu que o valor do IMI alcançado no ano passado foi de € 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros).-----

Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Guimarães e Ricardo Avelãs Nunes aprovar a proposta apresentada da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2006.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*h) Proposta de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do  
Município*

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a cópia parcial da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Setembro do corrente ano, (documento n.º 8 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser arquivado na pasta de documentos anexa a esta acta, sob o documento n.º 8, do qual se extrai o seguinte:-----

*“Projecto de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município:*- Foi novamente presente ao executivo Municipal o Projecto de Regulamento de cedência



e utilização do autocarro do Município, documento n.º5 que aqui se dá como integralmente reproduzido.-----

Foi igualmente presente uma informação prestada pela chefe de Secção Administrativa/Taxas, dando conhecimento que o projecto do Regulamento referido foi publicado no Diário da República 2ª série, n.º 154, de 10 de Agosto e, que durante o período de apreciação pública, não foi apresentada qualquer sugestão ou reclamação.----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município e, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remetê-la à Assembleia Municipal.”-----

Abertas as inscrições para discussão da alínea h), inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes, Carlos Guimarães e Eduardo Magro dos Reis.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):-* O Senhor Deputado Municipal disse que compreende a limitação financeira da Câmara Municipal e os pedidos que as Juntas de Freguesia e Associações fazem para utilização do autocarro do Município, entendendo, por isso, a cobrança que a Autarquia quer cobrar pela sua utilização.-----

Continuando, disse que as Juntas de Freguesia e Associações não têm outro meio de transporte para transportarem as crianças e os idosos a não ser no autocarro da Câmara Municipal.-----

A terminar disse que o Regulamento deveria especificar melhor a isenção que a Autarquia quer implementar, acrescentando que também deveria ser analisado o objectivo e o objecto dos passeios apresentados pelas Freguesias e pelas Associações.---



*Deputado Municipal Carlos Guimarães (PS):-* O Senhor Deputado Municipal disse que concorda com o Regulamento, opinando que só as colectividades e as Associações que tenham protocolo com a Câmara Municipal é que deveriam usufruir do autocarro da Autarquia.-----

A terminar, perguntou se as horas extraordinárias do motorista são pagas pela Câmara Municipal.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que concorda com o Regulamento, uma vez que quando a Associação de agricultores solicitou o autocarro da Autarquia para visita de uma Feira, em Santarém, o motorista do autocarro lhes tinha pedido à chegada a Pinhel o dinheiro das portagens.-----

Continuando, disse que tinha respondido ao motorista que não tinham nada a pagar, visto que a Associação quando solicitou o autocarro da Autarquia, a Câmara Municipal não tinha feito qualquer tipo de exigências.-----

Disse, ainda, que não concorda com a isenção das escolas, uma vez que as Associações só estarão isentas se o Senhor Presidente da Câmara Municipal assim o entender, não concordando ainda com o facto de o pagamento ter de ser feito logo três dias após a visita, visto que as facturas muitas das vezes não são emitidas no prazo referido.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vereador para proferir alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que o Regulamento foi criado para se evitarem muitos dos problemas que a Câmara Municipal tem tido com a solicitação do autocarro, alguns dos quais têm a ver com as horas extraordinárias dos motoristas.-----

Continuando, disse que o horário de chegada e de saída nunca tinha sido especificado, porque quem paga as horas extraordinárias dos motoristas é a Câmara Municipal, não existindo pela parte de quem solicita a utilização do autocarro compreensão para o problema.-----



Disse, ainda, que nunca tinha sido especificado o percurso da viagem no Regulamento e que agora é especificada a rota, o horário de saída e de chegada do autocarro, permitindo que se acabem com as horas extraordinárias dos motoristas.-----

Mais referiu que, a Autarquia deverá apoiar financeiramente as escolas, uma vez que é difícil para as escolas terem disponibilidade financeira para visitas de estudo, e assim sendo a Câmara Municipal fez o levantamento das visitas efectuadas pela Escola Preparatória, pela escola Secundária e pelo Pré-Escolar e daí o número de visitas apresentado pela Autarquia.-----

Acrescentou que, o pagamento das horas extraordinárias dos motoristas é feito a partir do momento em que o autocarro é solicitado à Câmara Municipal, e assim sendo desde que não esteja abrangido pelo Regulamento de isenção, quem paga é a entidade requisitora, porque se estiver isento, no âmbito do Regulamento, quem pagará as horas extraordinárias do motorista é a Câmara Municipal.-----

O senhor Vereador disse que o Regulamento já esteve em discussão pública, não se registando nenhuma reclamação ou sugestões de alteração.-----

A terminar, o Senhor Vereador disse que as Associações pagam à Câmara Municipal e exigem um recibo, o qual é emitido às entidades após pagamento à Câmara Municipal.-----

*Deputada Municipal Angela Guerra (PSD):-* A Senhora Deputada Municipal perguntou como é que, em termos de direitos laborais, se efectuam as horas extraordinárias dos motoristas.-----

O Senhor Vereador disse que quem paga é a entidade que faz a requisição e, posteriormente, a Câmara Municipal paga aos funcionários as horas extraordinárias.-----

A Senhora Deputada Municipal disse que os motoristas adquirem determinados direitos, os quais estão previstos na lei geral, devendo ter direito ao dia seguinte.-----

O Senhor Vereador disse que, se a lei assim o prevê, a Câmara Municipal não vê nenhum problema.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):-* O Senhor Deputado Municipal disse que a Câmara Municipal não poderá ter um carácter economicista na utilização do autocarro, uma vez que os € 0. 40 (quarenta cêntimos) é exagerado, dado o carácter e a função social que o autocarro tem.-----



A terminar, disse que a CDU votará contra o Regulamento, porque a cedência do autocarro deve ter uma função social e não de aquisição de receitas.-----

O Senhor Vereador disse que respeita e entende a posição do senhor Deputado Municipal, mas o que a Câmara Municipal está a procurar fazer é encontrar uma solução para a resolução de todos os problemas que existem na utilização do autocarro, regulamentando-a.-----

A terminar, disse que a Câmara Municipal sabe quais são as Associações que têm um bom funcionamento e se esforçam por atingir os seus objectivos.-----

O Senhor Presidente da Mesa disse que a Câmara Municipal deverá regulamentar para corrigir o que o que estva errado, uma vez que é consensual que os casos excepcionais devem ser analisados pela Câmara Municipal, devendo ser acrescentado o que é excepcional e o que não é excepcional.-----

O Senhor Vereador disse que não é possível, porque o executivo Municipal faz a sua reunião de 15 em 15 dias e, se uma Associação fizer um pedido oito dias antes da reunião, esse mesmo pedido será indeferido ou o Senhor Presidente terá que rectificar, na próxima reunião de Câmara, esse mesmo pedido.-----

*Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto, Sr. Manuel Neves:-* O Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que não compreende a razão pela qual o Regulamento está a ser discutido, visto que já esteve em discussão pública e já foi publicado em Diário da República.-----

O senhor Vereador disse que o Projecto de Regulamento já teve audiência prévia, apenas é uma proposta que foi colocada na Ordem de Trabalhos para ser votada e aprovada pela Assembleia Municipal.-----

*Deputado Municipal João Marujo (PSD):-* O Senhor Deputado Municipal disse que depois da explicação dada pelo Senhor Vereador Rui Ventura irá votar a favor da proposta de Regulamento, visto que a única alteração aceitável é a correcção das alíneas.-----



Seguidamente, a Mesa da Assembleia Municipal apresentou a seguinte proposta:-----

“*Projecto de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município:-*  
Foi presente a proposta de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município.-----

Aberta a discussão foi apresentada uma proposta, subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, que aqui se dá como integralmente reproduzida, constituindo o documento n.º 1, que vai ser anexado à acta da Sessão ordinária, realizada no dia 29 de Setembro de dois mil e seis: -----

“ Referente à proposta de Regulamento cedência e utilização do autocarro do Município.-----

a) Considerando que se entende ser excessivamente reduzido o prazo de três dias para efectuar o pagamento da utilização do autocarro, previsto no artigo 9º, n.º1;-----

b) Considerando tratar-se de uma apreciação que poderá ser considerada discricionária a prevista no artigo 7º, alínea d);-----

c) Considerando haver uma incorrecção na numeração das alíneas do artigo 7º da proposta de regulamento;-----

d) Considerando que o prazo previsto no artigo 5º, n.º 1 poderá ser reduzido;-----

Propõe-se:-----

1.Alterar o prazo previsto no artigo 5º, n.º 1, para 15 dias;-----

2.Corrigir as alíneas na sua numeração do artigo 7º;-----

3.Alterar a redacção da alínea d) do artigo 7º, passando a ser da competência da apreciação da Câmara Municipal e não só do Exmº Senhor Presidente, a avaliação dos casos excepcionais;-----

4.Alterar o prazo do artigo 9º, n.º 1 para 15 dias.”-----

Posta à votação, foi rejeitada, por maioria, com vinte e seis votos contra, onze votos a favor e quatro abstenções.-----

Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais Adérito Silva (Presidente de Junta de Freguesia de Santa Eufêmia), Carlos Guimarães, Carlos Ribeiro, Ricardo Avelãs Nunes, Vidal Cabral Correia, José Manuel Cruz e Orlando Paulino Ferreira (Presidente de Junta de Freguesia de Safurdão), respectivamente, aprovar a



proposta apresentada do Projecto de Regulamento de cedência e utilização do autocarro do Município.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

*i) Proposta de Reestruturação Orgânica e Alteração do quadro de Pessoal do Município*

O Senhor Vereador Rui Ventura disse que a razão da alteração do quadro de pessoal prende-se com o protocolo que a Câmara Municipal tem assinado com o IEPL e com a Torre do Tombo, o qual obriga a que a Câmara Municipal tenha no seu quadro de pessoal quer os técnicos de Biblioteca e quer os técnicos de Arquivo.-----

Continuando, disse que a alteração do quadro do pessoal prende-se ainda com o gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, o qual foi aprovado e discutido na alínea c) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, com o gabinete florestal, com o Conselho Municipal para a qualidade, com a não referência aos Vereadores que estão na Câmara Municipal a tempo inteiro e que, de acordo com a lei, têm os gabinete de apoio de Vereação, com a existência no anterior quadro de seis chefes de divisão, passando a existir neste novo quadro apenas cinco chefes de divisão.-----

Disse, ainda, que se criou a secção técnico - administrativa e de obras públicas, acrescentando que existem 246 funcionários no actual quadro do pessoal.-----

Mais referiu que, no actual quadro de pessoal, o técnico superior de informática passou para especialista de informática e, de acordo com a lei, houve apenas a sua actualização.-----

Acrescentou que os lugares de técnicos superiores foram extintos, visto que os dois lugares já estão ocupados, decorrentes de um concurso externo e de uma requalificação que foi feita dentro do próprio quadro de pessoal.-----

A terminar, fez uma exaustiva abordagem pelo actual quadro de pessoal, documento n.º 9 que aqui se dá como integralmente reproduzido e que irá ser anexo à presente acta, sob o documento n.º 9.-----



Abertas as inscrições para análise do alínea i), inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes, Eduardo Magro dos Reis e Paulo Álvaro.-----

*Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):-* O Senhor Deputado Municipal disse que constatou que ainda faltam muitas vagas para se preencher o quadro de pessoal.-----

Continuando, disse que deveria ser criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal um lugar para um técnico superior de Higiene e Segurança no trabalho.-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que deveria ter sido distribuído pelos senhores Deputados Municipais o quadro de Pessoal, perguntando, de imediato, quantos funcionários tem a Câmara Municipal de Pinhel.-----

Continuado, disse que existem dois Vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal no actual quadro de pessoal, solicitando que lhe seja dito se já foi feita a distribuição de pelouros. -----

Disse, ainda, que a Câmara Municipal tem o livre arbítrio de entregar ao jurista que bem entende os seus serviços técnico-jurídicos, perguntando, de imediato, quais são as funções do jurista da Câmara Municipal.-----

A terminar, disse que não poderá votar o quadro de pessoal, uma vez que desconhece o conteúdo substantivo do mesmo.-----

*Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):-* O Senhor Deputado Municipal disse que a sua intervenção contribuirá para o melhoramento do documento, o qual refere o número de funcionários que trabalham na Câmara Municipal, pois está muito bem elaborado na sua globalidade.-----

Continuando, disse que se deverão apenas fazer duas correcções, perguntando, de imediato, por quem é dirigido o departamento de obras, uma vez que não refere o actual quadro se é dirigido pelo Departamento Administrativo e Financeiro.-----

Disse, ainda que o actual quadro de pessoal não define nem especifica nenhum gabinetes, acrescentando que deveria ser criado um gabinete onde se tratassem assuntos que dizem respeito tanto à Acção Social como à Educação.-----



Mais referiu que este gabinete deveria funcionar, em conjunto, visto que se complementam e interdependem entre si, e porque existe um conjunto de competências que foram transferidas para o Município.-----

O Senhor Deputado Municipal perguntou em que posição na hierarquia do quadro de pessoal se encontra o Encarregado Geral e de quem depende, visto que não sabe se depende do Departamento de obras, do senhor Presidente, da senhora Vereadora ou do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal leu as competências do Departamento Administrativo e Financeiro, artigo 29, alíneas j) e seguintes, da divisão administrativa, artigo 34º, alínea z) e seguintes e da secção administrativa de taxas e licenças – sector da fiscalização do sector de fiscalização Municipal, o artigo 57º, não concordando com o facto de o sector de fiscalização Municipal, uma vez que tem um conteúdo tão alargado apareça na dependência do sector das obras Municipais, porque o seu conteúdo justifica-se muito mais nas competências do Departamento Administrativo e Financeiro, esvaziando-se, deste modo, as competências do sector .-----

*Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):-* O Senhor Deputado Municipal disse que o quadro de Pessoal está incompleto, uma vez que faltam os Conselhos Municipais, opinando que deveriam estar ao lado do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador para esclarecimento de alguns assuntos.-----

O senhor Vereador disse que o quadro não pode ser alterado; ou é aprovado ou não é, de acordo com a alínea n) pela Assembleia Municipal, podendo a Câmara Municipal acolher as sugestões apresentadas e sugeridas pelos senhores Deputados Municipais.-----

Quanto à sugestão da criação de um lugar para um técnico superior de higiene e segurança no trabalho, esclareceu que esta questão prende-se com o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Pinhel e o IEPL.-----

Disse, ainda, que a Câmara Municipal tem 132 funcionários no quadro de pessoal e que a distribuição dos pelouros é da competência do senhor Presidente da



Câmara e como não está na Ordem de Trabalhos a sua discussão não irá proferir nenhum comentário sobre este assunto.-----

Continuando, disse que o gabinete de Acção Social e da Educação está criado, lendo, novamente, o que refere a página 41 do quadro de pessoal sobre esta matéria.-----

Seguidamente, disse que a dependência do encarregado geral está referida no quadro de pessoal, o qual depende do senhor Presidente da Câmara e, quando o Senhor Presidente da Câmara delega as competências no Vereador, depende do Vereador e quando o Vereador delega as competências no Departamento de obras Municipais depende desse mesmo Departamento.-----

Mais referiu que existem dois tipos de fiscalização: a fiscalização de obras públicas e a fiscalização de obras particulares e posturas da Câmara Municipal, acrescentando que os dois fiscais da Câmara Municipal dependem do Departamento Administrativo e Financeiro quando se trata de coimas nas posturas Municipais e da senhora Vereadora quando se trata de obras particulares.-----

*Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):-* O Senhor Deputado Municipal perguntou, de imediato, se o que é mencionado no ponto g), alínea p), artigo 36º não é da competência da senhora Vereadora.-----

O Senhor Vereador disse que a organização e decisão dos processos de contra-ordenação é feito pelo Departamento Administrativo e Financeiro, os quais são da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas a decisão compete a quem o Senhor Presidente delegou essa competência e, neste caso foi delegada essa competência na Senhor Vereadora Irene de Jesus da Fonseca, podendo ser ainda delegada essa competência num outro Vereador da Câmara Municipal.-----

A terminar, disse que os Conselhos Municipais não são obrigatórios estarem no quadro de pessoal.-----

Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e quatro abstenções dos Senhores Deputados Municipais Eduardo Magro dos Reis, Angela Branquinho Guerra, Carlos Guimarães, Carlos Ribeiro e José Manuel Cruz, respectivamente, aprovar a proposta apresentada da Reestruturação Orgânica e Alteração do Quadro para o Município de Pinhel. -----



Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

*Intervenção do Público*

Relativamente a este ponto da *Ordem de Trabalhos*, não houve qualquer intervenção. -----

*Encerramento:* Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José António Sales Gomes* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Angela Maria Pinheiro Branquinho Guerra e Alfredo Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----